- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL, CARTÃO MAGNÉTICO OU DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - **SE SERVIDOR**; RECIBO DE ABERTURA DE CONTA EXPEDIDO PELO BANCO, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO FORNECIDO PELA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - **SE NÃO SERVIDOR**.

CÓD 212 - Assistente de Saúde - Gasoterapia

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	RG	NOME
3	409091492	SAMUEL DE ALMEIDA BARCELLOS

LISTA NNA (LEI 15.939/13)

CLASSIFICAÇÃO NNA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RG	NOME
3	21	415544725	LUCIENE MARIA CESARIO

Os candidatos, ora nomeados, deverão comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, para providências de POSSE na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal (Rua Frei Caneca, 1398 / 1402 - Consolação), munidos de cópias, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- RG – Cédula de Identidade;
Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (2 Turnos) ou quitação eleitoral;
- Os candidatos com idade inferior a 46 anos deverão estar em dia com as obrigações militares: CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO; ou CERTIFICADO DE RESERVISTA (atualizado com os cinco carimbos); ou CARTA PATENTE.
- DUAS FOTOS 3X4;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM GASOTERAPIA;
- LAUDO MÉDICO DE "APTO" a ser expedido pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão-SMG;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL, CARTÃO MAGNÉTICO OU DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - **SE SERVIDOR**; RECIBO DE ABERTURA DE CONTA EXPEDIDO PELO BANCO, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO FORNECIDO PELA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - **SE NÃO SERVIDOR**.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS EM FEVEREIRO/2019.

ART.116 DA L.O M.S.P. E ART.16 DA LEI 8.666/93

U. O. - 11.10. – SGM - GABINETE DO PREFEITO

N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL.
	Compras/Serviços			
00010502	Serviços de veiculação impressa de publicidade para publicação anual Luz Publicidade Sp Sul LTDA			327.250,00
00010504	Serviços de veiculação impressa de publicidade para publicação anual Luz Publicidade Sp Sul LTDA			14.726,25
00010518	Serviços de veiculação impressa de publicidade para publicação anual Luz Publicidade Sp Sul LTDA			14.726,25
00010707	Serviços Técnicos Especializados e melhorias do Portal da PMSP Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação Prodam			407.582,01
00023209	Adiantamento Viagem Vitor de Almeida Sampaio			3.000,00
00023529	Adiantamentos Luis Antonio de Carvalho			400,00
			TOTAL	9.400,21

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QUANT/UNID	PREÇO/UNIT.	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços			
0000611	Retificação de NE 10504/2019 Luz Publicidade Sp Sul LTDA			14.726,25
			TOTAL	14.726,25

U.O - 11.20. – SGM - GABINETE DO SECRETÁRIO

N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços			
00011018	Serviço de Locação de Veículos Executivos tipo B Ana Carolina Markus Moura-ME			37.733,33
000110052	Serviço de Locação de Veículos Executivos tipo B - Reajuste Ana Carolina Markus Moura-ME.			1.368,03
00013381	Serviço de Telefonia Fixo Comutado - Reajuste Claro S.A.			1.000,48
00016324	Aquisição de assinaturas do Jornal Valor Econômico S.A.			2.876,40
00016362	Locação de 75 kits de computadores tipo desktop Mw Microware Comercio de Informatica Ltda - Epp			125.246,00
00017708	Despesas de Pessoal Requisitado- Pmsp Município de Ribeirão Preto			19.798,06
00017709	Requisitado de Outros Órgãos Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão-MP			96.217,06
00017717	cessão do Sr. Silfarne de Santana Santos. Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM			13.250,38
00017720	cessão do Sr. Mauro Ricardo Machado Costa. Ministério da Fazenda			117.926,02
00017723	cessão do Sr. George Hermann Rodolfo Tormin Ministério da Fazenda			117.926,02.
0018574	Despesas com Consumo de Energia Elétrica Galeria Prestes Maia Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo AS			75.000,00.
0018574	Despesas com Consumo de Energia Elétrica Ed. Matarazzo Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo AS			1.200.000,00.
00020908	Aquisição de água mineral sem gás em garrafas de 5,0 ml- Ed. Matarazzo Maria Angela de Moraes-ME			3.104,64
00020987	Aquisição de água mineral com gás em garrafas de 500 ml- Ed. Matarazzo Maria Angela de Moraes-ME			1.504,80
00022730	Missão ao Canadá sobre infraestrutura e parcerias público-privadas FERNANDO HIDEKI ISHIDA OSHIMA			14.250,00
00022836	Aquisição de assinaturas do Jornal Editora Globo S/A			2.876,40
00023418	Aquisição de Tintas para manutenção do Edifício Matarazzo. Dardour Tintas Comercio e Serviços LTDA			25.099,95
00023473	Diversos Materiais Elétricos e Eletrônicos Brasidas EIRELI			5.448,00
00023593	Material Hidráulico Brasidas EIRELI			18.498,35
00024272	Auxílio Transporte/FUNC SGM/Maço/2019-RGPS Serv.Sec.do Governo Municipal-Aux. Transporte			29.982,44
00024257	Auxílio Transporte/FUNC SGM/Março/2019-RPPS Serv.Sec.do Governo Municipal-Aux. Transporte			7.870,91
00024297	Auxílio Refeição/FUNC SGM/Fev/2019-RGPS Serv.Sec.do Governo Municipal-Aux. Refeição			83.103,08
00024294	Auxílio Refeição/FUNC SGM/Fev/2019-RPPS Serv.Sec.do Governo Municipal-Aux. Refeição			28.847,15
00024313	Vale Alimentação/FUNC SGM/Fev/2019-RGPS Serv.Sec.do Governo Municipal-Aux. Refeição			72.384,76
00024304	Vale Alimentação/FUNC SGM/Fev/2019-RPPS Serv.Sec.do Governo Municipal-Aux. Refeição			17.726,88
			TOTAL	2.119.039,14

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços	
0001976	Alteração de Credor NE 16324/2019 Valor Econômico S.A.	2.876,40
	TOTAL	2.876,40

U. O. – 11.50 – ADMINISTRAÇÃO. DO EDIFICIO MATARAZZO

/FORNECEDOR		QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL.
	Compras/Serviços			
00000000	Sem Movimentação			0,00
			TOTAL	0,00

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços	
00000000	Sem Movimentação	
	TOTAL	0,00

U.O – 11.60 – Casa Civil

N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL.
	Compras/Serviços			
00000000	Sem Movimentação			0,00
			TOTAL	0,00

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços	
00000000	Sem Movimentação	0,00
	TOTAL	0,00

U.O – 11.70 – Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social

N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL.
	Compras/Serviços			
00000000	Sem Movimentação			0,00
			TOTAL	0,00

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços	
00000000	Sem Movimentação	0,00
	TOTAL	0,00

U.O – 31.10 – Secretaria Municipal de Relações Internacionais

FORNECEDOR		QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL.
	Compras/Serviços			
00010661	Adiantamento Viagem Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes			4.214,82
00025018	Adiantamento Viagem Rodrigo Massi da Silva			6.796,79
00025004	Vale Alimentação/FUNC SGM/Fev./2019-RGPS Serv.Sec. Municipal de Relações Internacional-Aux. Refeição			8.494,13
00025008	Vale Alimentação/FUNC SGM/Fev./2019-RPPS Serv.Sec. Municipal de Relações Internacional-Aux. Refeição			1.846,55
00025031	Auxílio Refeição/FUNC SGM/Fev/2019-RGPS Serv.Sec. Municipal de Relações Internacional-Aux. Refeição			8.976,46
00025034	Auxílio Refeição/FUNC SGM/Fev/2019-RPPS Serv.Sec. Municipal de Relações Internacional-Aux. Refeição			2.155,10
00025080	Auxílio Transporte/FUNC SGM/Março/2019-RGPS Serv.Sec. Municipal de Relações Internacional-Aux. Transporte			1.244,84
00025081	Auxílio Transporte/FUNC SGM/Março/2019-RPPS Serv.Sec. Municipal de Relações Internacional-Aux. Transporte			428,74
			TOTAL	34.157,43

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços	
00000000	SEM MOVIMENTAÇÃO	- 0,00
	TOTAL	0,00

U.O – 40.10 – Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias

FORNECEDOR		QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços			
00014139	Serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia Effect Arquitetura e Gerenciamento de Projetos LTDA. – EPP			350.000,00
00024737	Serviços de tradução simples de textos do português para o idioma inglês Data Modulo - Suporte Técnico LTDA			21.000,00
00025087	Auxílio Refeição/FUNC SGM/Fev./2019-RGPS Serv.Sec. Municipal de Desestatização e Parcerias-Aux. Refeição			1.086,92
00028089	Auxílio Refeição/FUNC SGM/Fev./2019-RPPS Serv.Sec. Municipal de Desestatização e Parcerias-Aux. Refeição			1.499,20
00025096	Vale Alimentação/FUNC SGM/Fev./2019-RGPS Serv.Sec. Municipal de Desestatização e Parcerias-Aux. Refeição			738,62
00025133	Auxílio Transporte/FUNC SGM/Março/2019-RGPS Serv.Sec. Municipal de Desestatização e Parcerias-Aux. Refeição			270,22
			TOTAL	374.594,96

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços	
00000000	SEM MOVIMENTAÇÃO	- 0,00
	TOTAL	0,00

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

PROCESSO Nº6074.2018/0001263-2

A Coordenação de Políticas para Juventude, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ, para a realização da 1ª Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada no dia 27 de março, quarta-feira, das 09h00 às 12h00, na Rua Líbero Badaró, nº119, andar térreo - auditório.

PAUTA DA REUNIÃO

01. Informes Gerais;
02. Apresentação dos membros;
03. Eleição da Mesa Diretora;
04. Cronograma de reuniões.

PROCESSO Nº6074.2018/0001263-2

CONSIDERANDO a necessidade de se determinar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ, de acordo com a Lei nº16.120, de 14 de janeiro de 2015, a partir do resultado do processo eleitoral dos membros da sociedade civil (conforme previsto no Edital 012/SMDHC/2018) e da indicação dos nomes dos titulares e suplentes pelos respectivos órgãos do poder público,

RESOLVE:

MEMBROS TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Categoria (I) Cadeira de Educação
1- Associação União da Juta.
Representante: Danielli Aparecida Silva Andrade.
Categoria (II) Cadeira de Trabalho, Emprego e Geração de Renda
2- União Paulista dos Secundaristas – UPES.
Representante: Laís do Vale Oliveira.
Categoria (III) Esporte e Lazer
3- JPSDB Paulistana.
Representante: Ramirez Augusto Lopes Tosta.
Categoria (IV) Saúde e meio ambiente
4- Central dos Movimentos Populares - CMP
Representante: Beatriz Santos Morais.
Categoria (V) Diversidade Religiosa
5- Pastoral da Juventude – PJ.
Representante: Brenda de Paula Sarraipa.
Categoria (VI) Deficiência e mobilidade reduzida
6- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE SP.
Representante: Ronie Vitorino Pires de Novais.
Categoria (VII) Juventude Negra
7- Associação dos Trabalhadores sem Teto da zona oeste - TST
Representante: Juan Pablo de Assis Rosa
Categoria (VIII) Jovens Mulheres
8- Associação dos Movimentos dos Trabalhadores sem Terra - MST
Representante: Giovana Maria Carlos Ferreira de Lima.
Categoria (IX) Diversidade Sexual
9- Juventude do PT – JPT Sampa
Representante: Gabriela Macedo de Souza.
Categoria (X) Cultura e Arte
10- Movimento de Defesa do Favelado - MDF
Representante: Bruno Henrique Cambuy.
Categoria (XI) Moradia
11 - União de Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior – UMM.
Representante: Priscila de Souza Neves.
Categoria (XII) Inclusão Digital e acesso às novas tecnologias
12- Instituto Nacional e Internacional de Serviços de Desenvolvimento Social Educacional, Cultural, Ambiental e Esportivo
Representante: Leandro José dos Santos.
Categoria (XIII) Mobilidade, direito à cidade
13- Unificação das Lutas de Cortiços – ULCM
Representante: João Paulo Rodrigues.
14- Movimento Estudantil:
Juventude do Partido dos Trabalhadores Sampa (JPT)
Representante:. Ananda Mendez Inácio.
5 (cinco) jovens, com idade igual ou inferior a 29 (vinte e nove) anos no momento da postulação do cargo, representantes de cada região da cidade (norte, sul, leste, oeste e centro).
Cadeira de representação regional – Leste
1 - Representante: Neomar Oliveira Santos.
Cadeira de representação regional – Norte
2- Representante: Paulo Henrique Ferreira de Sousa.
Cadeira de representação regional – Oeste
3- Representante: Jeferson Carlin dos Santos.
Cadeira de representação regional – Sul
4- Representante: Gilvan dos Santos Lopes Figueiredo.
Cadeira de representação regional – Centro
5- Representante: Nicole Hana Santos Vieira
15- Entidades de Apoio:
15.1 - Movimento Ação Popular
Representante: Pedro Francisco Moura Vormittaq
15.2- Centro de Capacitação da Juventude - CCJ
Representante: Elson Paulo Correia Lopes.

MEMBROS SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Associação União da Juta
Representante: Bruno Morais de Souza.
2- União Paulista dos Secundaristas – UPES
Representante: Penélope Sayuri Santos Yamashita
3- JPSDB Paulistana
Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.
4- Central dos Movimentos Populares - CMP
Representante: Guilherme dos Santos Lia.
5- Pastoral da Juventude – PJ
Representante: Welyson Pereira Faustino.
6- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE SP
Representante: Ana Júlia Fernandes.
7- Associação dos Trabalhadores sem Teto da zona oeste - TST
Representante: Evelyn Caroline Novais dos Santos.
8- Associação dos Movimentos dos Trabalhadores sem Terra - MST
Representante: Bianca da Silva Ferreira.
9- Juventude do PT – JPT Sampa
Representante: Gabriela Macedo Pereira de Souza.
10- Movimento de Defesa do Favelado - MDF
Representante: Brisa Mary Marques Silva.
11 - União de Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior – UMM
Representante: Jonathan Vieira Jesus.
12- Instituto Nacional e Internacional de Serviços de Desenvolvimento Social Educacional, Cultural, Ambiental e Esportivo
Representante: Thaína Viana Araújo.
13- Mobilidade, direito à cidade
Representante: Nathalia Rubine Oliveira.
14 – Movimento Estudantil:
Juventude do Partido dos Trabalhadores Sampa (JPT).
Representante: Lucas Morbach de Arruda Camara.
c) Não se aplica suplência obrigatória.
15.1- Movimento Ação Popular
Representante: Raphaela Procópio Gonçalves
15.2 - Centro de Capacitação da Juventude - CCJ
Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Coordenação de Políticas para Juventude – SMDHC
Titular: Ramirez Augusto Lopes Tosta
RF 855.827-2
Suplente: Fernanda Gonçalves Coimbra da Silva
RF 857.073-6
Coordenação de Políticas para Mulheres
Titular: Vanessa Rodrigues Pereira
RF: 847.773-6
Suplente: Adriana Szmyhiel Ferreira
RF: 784.036-5
Coordenação de Promoção da Igualdade Racial
Titular: Vanessa Rodrigues Pereira
RF: 847.773-6
Suplente: Adriana Szmyhiel Ferreira
RF: 784.036-5
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Titular: Gabriela Machado Furniel
RF: 848.727-8
Suplente: Lucas Borges Ramos
RF: 844.322-0
Secretaria Municipal de Educação – SME
Titular: Emanuel da Conceição Pinheiro Júnior
RF 791.590-0
Suplente: Terra Johari Possa Terra
RF 823.511-2
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Titular: Emerson Barreto da Silva
RF 851.820-3
Suplente: Jair de Oliveira Moraes
RF 854.361-5
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA
Titular: Pedro Cardoso Smith
RF: 806.433-4
Suplente: Lia Salomão Lopes
RF: 778.272-1
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Maria Auxiliadora Camargo Cusinato
RF 641.540-7
Suplente: Janaína Lopes Diogo
RF 729.950-8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Empreendedorismo – SMDE
Titular: Luciana Gandelman
RF 839.285-4
Suplente: Paulo César de Abreu Paiva Júnior
RF: 854.384-4
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
Titular: Vinicius Oliveira do Carmo
RF 857.147-3
Suplente: Maria Lisabete Santiago
RF: 811.682-2
Secretaria do Governo Municipal – SGM
Titular: Natalia Corazza
RF: 851.382-1
Suplente: Gustavo Guimarães de Campos Rabello
RF: 83.591.172-1
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT
Titular: Fernando de Caíres
RF 124.098-6
Suplente: Natalia Oliveira Galofaro
RF: 341.659.91-5
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB
Titular: Amanda Ribeiro de Moura
RF: 813.031-1
Suplente: Letícia Pierre dos Santos
RF: 797.298-9
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Titular: Gabriella Mota Bezerra
RF 851.0351-1
Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB
Titular: Luciano Santos Araújo
RF: 807.992-7
Suplente: Bernadete Evangelista da Silveira
RF: 823.684-4
Comissão de Juventude da Câmara Municipal / Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude.
Titular: Isabela Marques Gomes de Lemos
RF: 230.962
Suplente: Eduardo Alex Barbin Barbosa
RF: 842.921-9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 033/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica a pauta da Reunião Ordinária do dia 18 de Março a ser realizada na Câmara Municipal, Sala Oscar Pedroso Horta - sito Viaduto Jacareí, 100 - das 10h às 13h.

1. Mesa Diretora
1.1 Leitura e aprovação da ata de 18/03
1.2 Comunicado sobre registros
1.3 Propostas de Resolução sobre GT's ativos no CMDCA
1.4 Projetos FUMCAD 2017 - retificação
1.5 Projeto FUMCAD 088/10 - Maria Helen Drexel
2. CPR
2.1 Registros
3. Informes
3.1 Mesa Diretora
3.2 CPPP
4. Leitura de ata da reunião

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

REGIMENTO INTERNO

PROCESSO Nº6074.2019/0000595-6

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - COMITÊ POPRUA

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. O presente Regimento regula a organização e o funcionamento do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua na Cidade de São Paulo, e está em consonância com o disposto no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, no artigo 5º da Lei Municipal nº 12.316, de 16 de abril de 1997, no Decreto Municipal nº 53.795, de 25 de março de 2013, no Decreto nº 56.021, de 31 de março de 2015, e na Portaria Intersecretarial nº 023 – SMDHC, de 09 de maio de 2013.

CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 2º. O Comitê PopRua é órgão colegiado, de caráter deliberativo, com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 53.795, de 25 de março de 2013, fiscalizador, permanente, composto paritariamente por representantes do Governo Municipal e da sociedade civil, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Artigo 3º. São objetivos do Comitê PopRua a formulação, o monitoramento e a avaliação da Política Municipal para a População em Situação de Rua, de forma participativa, integrada, transparente e inclusiva, garantindo os direitos desta população e promovendo políticas que possibilitem a saída da rua.

CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO

Artigo 4º. O Comitê PopRua será integrado paritariamente por representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil e de órgãos públicos, conforme dispõe o artigo 1º do Decreto Municipal nº 53.795, de 25 de março de 2013, e observadas as disposições do Decreto nº 56.021, de 31 de março de 2015.

Artigo 5º. A sociedade civil terá nove representantes, titulares e respectivos/as suplentes, a serem definidos/as por meio de processo seletivo público para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma única reeleição por igual período.

Parágrafo único. Os/as representantes do Comitê PopRua que tiverem ocupado 02 (dois) mandatos consecutivos não poderão concorrer apenas no pleito imediatamente seguinte.

Artigo 6º. Poderão ser convidados/as a participar das reuniões e atividades do Comitê PopRua com direito a voz:

I. A Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Direitos Humanos;
II. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
III. O Ministério Público do Estado de São Paulo;
IV. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
V. Gestores/as, especialistas, acadêmicos/as e representantes da sociedade civil, especialmente da população em situação de rua.

Artigo 7º. Os/as representantes do Comitê PopRua não recebem qualquer espécie de vantagem pecuniária a qualquer título, sendo seus serviços considerados para todos os efeitos, de interesse público e relevante valor social.

§ 1º. A SMDHC dará apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê PopRua e dos Subcomitês.

§ 2º. É dever da SMDHC cobrir as despesas decorrentes da utilização de transporte para o comparecimento às reuniões do Comitê PopRua e dos Subcomitês para os/as representantes do segmento de pessoas em situação de rua.

§3º. Os/as representantes do Comitê PopRua poderão fazer uso de um crachá, fornecido pela Secretaria Executiva, unicamente como identificação de que compõe o Comitê PopRua.

§4º. Os/as representantes do Poder Público Municipal desempenharão suas funções no colegiado sem prejuízo de suas atribuições regulares.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 15/03/2019 07:29:44.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 30220887] - www.imprensaoficial.com.br